



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.275 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, ao servidor Ildefonso Milagres Resende, Matrícula nº 27962/01, ocupante do Cargo de Dentista, nível C-47, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 189/191 do Processo Funcional nº 2443/1989, com efeito retroativo a 06.12.2021. Barbacena, 19 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 23.279 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Suzana Maria Malta Vigiano, Matrícula nº 151, CPF nº 529.877.796-15, no Cargo de Auxiliar de Administração, nível C-35, conforme Parecer nº 032/AE/2022, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 03.03.2022. Barbacena, 20 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 23.280 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Elizabete Cardoso, Matrícula nº 260, CPF nº 721.859.376-34, no Cargo de Trabalhadora Braçal, nível C-09, conforme Parecer nº 033/AE/2022, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 03.03.2022. Barbacena, 20 de abril de 2022.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2022. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS – CNPJ 14.675.553/0001-59 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - CNPJ: 17.084.062/0001-21. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros referente ao incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção à Saúde oriundos da Portaria nº 1.463, de 30 de junho de 2021, que se refere à aplicação da Emenda Parlamentar nº 31860002 – incremento teto MAC – Ministério da Saúde, objetivando a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e autistas, de forma continuada e gratuita, por meio serviços especializados, programas e projetos na área de saúde, com vistas a reduzir impedimentos e barreiras que dificultam inclusão social e educacional, o acesso a direitos e a participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade. Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais). Data de assinatura: 06 de abril de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Arinos Brasil Duarte Filho, Fundo Municipal de Saúde e pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena, Luiz Antônio de Souza Monteiro.

EXTRATO DE CONVÊNIO 002/2022. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS – CNPJ 14.675.553/0001-59 e o Instituto Maternidade Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena - IMAIP - CNPJ: 17.084.005/0001-42. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços entre parceiros, envolvendo repasse de financeiro para reforço de custeio, em caráter extraordinário de 10 (dez) leitos de UTI Adulto tipo II para o mês de março/2022 e 07 (sete) Leitos de UTI Adulto Tipo II para o mês de abril/2022, pertencente ao eixo de ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços de Urgência/Emergência para enfrentamento da COVID-19, na forma da Resolução SES/MG Nº 7.991, de 27.01.2022 e alterações que habilitou o Município de Barbacena receber o incentivo, conforme Plano de Trabalho e demais comprobatórios, todos em anexo integrantes da presente parceria. Vigência: 01.03.2022 a 30.04.2022. Valor: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais). Data de assinatura: 19 de abril de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Arinos Brasil Duarte Filho, Fundo Municipal de Saúde e pelo Instituto Maternidade Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, Maria do Carmo de Araújo Nogueira e Alexandre Eugênio Bias Fortes.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO 004/2022. Partes: Município de Barbacena – CNPJ

17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP e o Serviço de Água e Saneamento - SAS - CNPJ: 17.714.486/0001-22. Objeto: O presente instrumento visando o melhor aproveitamento de recursos financeiros, técnicos e humanos, tem por escopo a cessão do servidor público Romário Antônio Ferreira, servidor ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, Matrícula 281404/01, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, estando sob regime de regime estatutário, para fins de prestar seus misteres junto ao cessionário, conforme informações adjuntas à respectiva pasta funcional nº 7131/2017. Vigência: prazo indeterminado. Data de assinatura: 05 de abril de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Jefferson Viana Valentim de Carvalho, Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP e pelo Serviço de Água e Saneamento, Daniel Salgarello.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 06/2022 - CONCEDER pensão por morte em cota parte de 100% (cem por cento) com efeito retroativo à data do óbito à beneficiária Maria Auxiliadora da Silva, CPF nº 898.547.566-53, cônjuge ex-servidor José de Oliveira da Silva, aposentado, falecido em 05/03/2022, CPF nº 333.167.326-91, matrícula 26.902, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, considerando o Parecer nº 166/2022 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena. Barbacena, 26 de abril de 2022. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 07/2022 - CONCEDER pensão por morte em cota parte de 50% (cinquenta por cento) ao beneficiário Edson Inacio Bagetto, CPF nº 656.885.546-49, e em cota parte de 50% (cinquenta por cento) para a beneficiária Esther Maria Oliveira Bagetto, CPF nº 132.686.906-02, respectivamente cônjuge e filha menor da ex-servidora Denise da Silva Oliveira Bagetto, aposentada, falecida em 27/03/2022, CPF nº 454.264.146-53, matrícula 27.150, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, inciso I, alínea a, e inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, considerando o Parecer nº 165/2022 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena. Barbacena, 26 de abril de 2022. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Daniel Martins de Mello Neto

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

Deliberação do CONAS nº. 197 de 26 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a Aprovação de Indicação de Emenda Parlamentar.” O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Resolve:

Art.1º Aprovar Indicação de Emenda Parlamentar nº. 202239600013 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para investimento GND 4, à Entidade Conselho Central da SSVp do Divino Espírito Santo. Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 26 de abril de 2022. Daniel Martins de Mello Neto - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

RELATÓRIO FINAL

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

RELATÓRIO FINAL

2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Barbacena/MG

"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS"

ATA DE REALIZAÇÃO - 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Barbacena/MG – Etapa Preparatória da V Conferência Estadual de Saúde Mental de Minas Gerais "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS", organizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Barbacena – MG realizada como Etapa Preparatória da V Conferência Estadual de Saúde Mental de Minas Gerais a título de subsídio de textos para as discussões da V Conferência Estadual de Saúde Mental de Minas Gerais, realizada nos dias 19/04/2022 das 19h até 22h e 20/04/2022 das 8h até 17h, no : Automóvel Clube _ Rua Rodrigo Silva, 257 _ Bairro do Campo _ Barbacena _ MG.

Aos dias 19 e 20 de abril do ano dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal de Saúde de Barbacena realizou a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, COMO ETAPA PREPARATÓRIA DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL DE MINAS GERAIS SOB O TEMA "A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS" como objetivo discutir/debater os eixos temáticos

EIXO PRINCIPAL: "FORTALECER E GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS: O SUS, O CUIDADO DE SAÚDE MENTAL EM LIBERDADE E O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS".

- EIXO TEMÁTICO I – CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO À CIDADANIA;
 - EIXO TEMÁTICO II - GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
 - EIXO TEMÁTICO III - POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE
 - EIXO TEMÁTICO IV - IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO E OS DESAFIOS PARA O CUIDADO PSICOSSOCIAL DURANTE E PÓS PANDEMIA
- Conforme Cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

Dia	Horário	Trabalhos
	18h00	Abertura Edição do Filme: "Eu conto a minha história: Voz, Afeto e Liberdade." (produzido pela Agência 411telnet)
19 de abril	19h00 às 22h00	Palestra "Saúde Mental e a Garantia dos Direitos Fundamentais: território e Liberdade" Palestrante: Professor Dr. Walter Melo Júnior E Professor Associado IV de Universidade Federal de São João del Rei(UFSJ); Trabalhou por 20 anos como psicólogo no campo de saúde mental. Graduado em Psicologia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Residência em Psicologia Clínico-Institucional pela UERJ; Mestrado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Doutorado em Psicologia Social pela UERJ Pós-Doutorado pela Sorbonne Docente dos Programas de Pós-graduação em Psicologia da UFSJ e da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) Coordenador do Núcleo de Estudos Pesquisas e Intervenção em Saúde (NEPIS/UFSJ)
	08h às 09h	Inscrição dos participantes + Café
	09h às 09h30	Lecture do Regimento
	09h30 às 12h30	Grupos de debates Eixo Temático I – Cuidado em Liberdade Como Garantia de Direito à Cidadania; Eixo Temático II - Gestão, Financiamento, Formação e Participação Social na Garantia de Serviços de Saúde Mental; Eixo Temático III - Política de Saúde Mental e os Princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade; Eixo Temático IV - Impactos na Saúde Mental da População e os Desafios para o Cuidado psicossocial durante e Pós Pandemia.
20 de abril	12h30 às 13h30	Almoço
	13h30 às 14h30	Apresentação das propostas
	14h30 às 16h30	Eleição dos Delegados que irão participar de Etapa Estadual
	16h00	Café e Encerramento dos Trabalhos



A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Barbacena/MG contou com um total de 179 inscritos, 40 Delegados (as) Usuários, 20 Delegados (as) Trabalhadores em Saúde e 20 Delegados (as) Prestadores em Saúde, sendo os demais considerados observadores e convidados (listas de presença em anexo).

As Propostas foram aprovadas pela Plenária Final e estão descritas a seguir: PROPOSTAS NACIONAIS:

1. Garantir inclusão dos usuários em eventos, festivais, encontros, programas, assembleias fortalecendo seu protagonismo.
2. Inclusão da temática do usuário em sofrimento mental em cumprimento de medida de segurança nas discussões em rede.
3. Garantir que os recursos de saúde mental, repassados ao município de Barbacena, sejam de fato investidos para custeio dos serviços substitutivos e para educação

permanente dos seus trabalhadores, e que não sejam utilizados para o convênio com clínicas privadas e comunidades terapêuticas;

4. Garantir a manutenção dos Centros de Convivência a partir de financiamento tripartite específico para continuidade do serviço ofertado;
5. Legitimar e fortalecer o protagonismo do movimento social LGBTQIA+ através de grupos de discussões voltadas aos princípios do SUS, implementando canais de diálogo sistemáticos sobre o tema, garantindo a não violação dos direitos dessa população.
6. Elaborar protocolo para que a internação seja o último dispositivo de tratamento, quando esgotadas todas as possibilidades de intervenções a crise no território. Garantir de forma contínua que o tratamento ao usuário seja acompanhado por Técnico de Referência do hospital e do território, para que os vínculos sejam mantidos e fortalecidos de forma a garantir a alta responsável, encaminhamento e Projeto Terapêutico Singular elaborado de forma coletiva junto ao usuário, família e território.
7. Criar mais Centros de Convivência e Cultura em diversos pontos do território do município, como lugares de cultura, lazer, ocupação e como potencial para criação de projetos de vida, no intuito de redução de danos pós-pandemia.
8. Potencializar as ações das equipes multidisciplinares da AB (NASF) para realização dos trabalhos com grupos de usuários e familiares.

PROPOSTAS ESTADUAIS:

1. Fomentar a criação de associações de usuários e de familiares como garantia de direitos, pela defesa do cuidado em liberdade, espaço de fortalecimento do controle social.
2. Capacitação de agentes de segurança pública para lidar adequadamente com a pessoa com sofrimento mental e pessoas portadoras de necessidades decorrentes do consumo abusivo de álcool e outras drogas.
3. Fortalecimento da rede intersetorial com foco na atenção à criança e ao adolescente.
4. Garantir incentivo financeiro para supervisão clínico institucional dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS's
5. Garantir recurso de investimento para aquisição de veículos adaptados e não adaptados para os trabalhadores e usuários de Saúde Mental;
6. Garantir que recursos destinados a saúde mental sejam direcionados a ações extra-hospitalares de base comunitária;
7. Inserir na Atenção Básica Técnico de Referência com formação acadêmica em saúde e expertise em Saúde Mental, de forma a viabilizar e favorecer o atendimento do usuário.
8. Acolher as famílias dos usuários do serviço, através de oficinas terapêuticas implementadas em Centros de Convivência e Cultura com o intuito de promover trocas sociais que visem a promoção e recuperação da saúde através de rodas de conversa, integração, interação e descontração, criando novas possibilidades de convívio e enfrentamento resiliente das situações.
9. Implementar espaços profissionalizantes voltados aos usuários que fazem uso abusivo de álcool e drogas.
10. Implementar uma equipe multidisciplinar, em parceria com o CEREST, para implantação de um projeto de suporte de cuidado em saúde mental dos trabalhadores de diversos seguimentos e os desempregados que sofreram consequências pós-pandemia.
11. Campanha de conscientização do cuidado psicossocial, divulgando e especificando informações referentes à proposta de trabalho de cada serviço, bem como desconstruindo estigmas sobre o cuidado em saúde mental e enfatizar sua importância.
12. Manutenção do ambulatório pós-COVID e implantação de um ambulatório de atendimento de síndromes gripais.

PROPOSTAS MUNICIPAIS:

1. Criar Comissão Municipal da Reforma Psiquiátrica no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, visando garantia dos avanços das políticas de Saúde Mental.
2. Fortalecer e otimizar o acesso aos leitos de saúde mental em Hospitais Gerais, como garantia de direitos, bem como criar mais 10 leitos de saúde mental alocados no Hospital Regional.
3. Sensibilizar quanto ao uso indiscriminado da medicalização, principalmente em crianças e adolescentes, nos diversos dispositivos dos municípios e suas abrangências.
4. Implementação, execução, efetivação do prontuário eletrônico em todos os pontos da rede de saúde.
5. Garantir recursos de custeio e implantação para os serviços substitutivos (nível Estadual e Federal);
6. Fortalecimento da participação dos usuários de Saúde Mental no conselho de saúde, criando uma comissão de reforma psiquiátrica permanente (Saúde Mental), para atuar dentro das discussões do conselho municipal;
7. Garantir equipe mínima para os Centro de Atenção Psicossocial – CAPS's, conforme legislações vigentes;
8. Efetivação de concursos públicos para garantir permanência e estabilidade dos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial;
9. Garantia que a população tenha acesso aos indicadores de ações realizadas pelos serviços de Saúde Mental, bem como que os mesmos sejam monitorados pelos gestores visando o fortalecimento do cuidado de base territorial, bem como a divulgação dos recursos de custeio destinados a Saúde Mental para que possamos criar projetos e melhorias para os serviços, através da participação dos usuários;
10. Criação de comissão especializada para a capacitação em relação ao âmbito da Saúde Mental, nas escolas da rede pública, a fim de facilitar o diálogo entre saúde e educação;



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

11. Garantir projetos formativos em saúde mental baseado na troca de experiências e conhecimento em ações da Rede de Atenção Psicossocial;
12. Garantir de cursos de formação presenciais ou à distancia com parcerias com universidades públicas na perspectiva da atenção psicossocial.
13. Garantir o fortalecimento do matriciamento abrangendo toda a rede de atenção especializada, urgência e emergência, hospitalar e Atenção Básica;
14. Garantir que as residências multiprofissionais, incluindo residências em psiquiatria, sejam realizadas nos serviços de Atenção psicossocial;
15. Garantir que os projetos técnicos dos serviços de saúde mental estejam em conformidade com Atenção Psicossocial, cuidado em liberdade e dos direitos humanos;
16. Garantir equipe com qualificação acadêmica e profissional, preferencialmente na atenção psicossocial, para atuação na saúde mental.
17. Qualificar através de apoio matricial as equipes de saúde de todos os dispositivos da rede, responsáveis pelo acolhimento, triagem e atendimento psicossocial de pessoas em situação de vulnerabilidade
18. Capacitar de maneira permanente os profissionais de toda a rede para atendimento ao público LGBTQIA+, vítimas de violência doméstica e racismo.
19. Dimensionamento e ampliação profissional, para atendimento às demandas que aumentaram no campo da saúde nos diversos serviços, demandas essas referentes ao aumento de sofrimento mental, de abuso de substâncias psicoativas e aumento das vítimas que sofreram violações de direitos, a fim de atender tanto os usuários quanto os familiares.
20. Ampliar intercâmbio com as escolas, mediante projeto da AB e CAPS i, em conjunto com SEPROERD e SRE/SME, no intuito de construir ações com as equipes das escolas para lidar com os efeitos de saúde pós-pandemia.

A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Barbacena/MG elegeu 8 Delegados (as) conforme quadro abaixo:

DELEGADOS ELEITOS

RESULTADO FINAL: DELEGADOS ELEITOS – 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental

	NOME	SEGMENTO
1	Maria Angélica Viana	USUÁRIOS
2	Paulo José de Andrade	USUÁRIOS
3	Benedito José de Faria	USUÁRIOS

4	Bento Márcio do Nascimento	USUÁRIOS
5	Flávia Denise Barbosa Vasques Silva	TRABALHADORES
6	Luciana Pereira Pacheco	TRABALHADORES
7	Aniellen Vieira Santos	PRESTADORES
8	Liliana Moreira Neves Fonseca	PRESTADORES

MOÇÕES

Foram aprovadas na Plenária da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Barbacena/MG as seguintes Moções:

Moção de apoio à realização de evento alusivo à efetivação do Plano de desinstitucionalização no município de Barbacena em cumprimento à Lei 10.216 de 2001, com a presença de pessoas de notório saber no campo da atenção psicossocial.

Moção de solicitação _ agilização das reformas físicas e estruturais com incremento de mobiliários e equipamentos da RAPS (UBS's, CAPS III, CAPS AD III e unidades de sustentação do cuidado em liberdade no âmbito do SUS e da Reforma Psiquiátrica. Moção de Repúdio à Resolução 3 de 24 de julho de 2020, que regulamenta o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência de álcool e/ou outras drogas em comunidades terapêuticas, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), atualmente suspensa em função de liminar.

Moção de Repúdio ao Edital de chamamento público nº 3/2022 do Ministério da Cidadania visando a seleção de organização da sociedade civil para prestação de atendimento às pessoas com problemas decorrentes do uso prejudicial e abuso de substâncias psicoativas, na modalidade de internação, no valor de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões) de recursos públicos. Tal moção faz referência à Nota Técnica conjunta do CONASS e CONASEMS.

BARBACENA / MG, 20 DE ABRIL DE 2022.

CARMEM LÚCIA WERNECK

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - MG
ARINOS BRASIL DUARTE FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA BARBACENA - MG

Link da transmissão no Youtube da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental
https://youtu.be/F_NUGbl7S7o

